



## PROJETO DE LEI Nº 113/2025

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da Ação 1093 e de rubrica orçamentária para contratação de Projetos Técnicos para Restauro do Panteon dos Heroes.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

20 Secretaria de Cultura  
20.01 Departamento de Cultura  
13.695.0022.1093 Restauração do Panteon dos Heroes  
1792: 4.4.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa  
Jurídica R\$ 150.000,00  
**TOTAL..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º -** Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 41.715-7 R\$ 150.000,00  
**TOTAL..... R\$ 150.000,00**

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de agosto de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
1ª Secretária

